

Por despacho de 11 de Maio de 2005 do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia, proferido por delegação de competências:

Doutor Luís Miguel da Silva Carvalho de Moura, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País no período de 4 a 8 de Junho de 2005.

Por despacho de 9 de Maio de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, proferido por delegação de competências:

Doutor Saul Neves de Jesus, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País nos períodos de 20 de Maio a 3 de Junho e de 6 a 24 de Julho de 2005.

20 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 12 951/2005 (2.ª série). — Por despachos do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e do reitor da Universidade do Algarve de 20 de Abril e de 12 de Maio de 2005, respectivamente:

Licenciado António Fernando Caldeira Lagem Abrantes, técnico principal de radiologia do quadro do Hospital Distrital de Faro — requisitado para exercer funções como equiparado a professor-adjunto em regime de exclusividade na Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

20 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 12 952/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 15 de Abril de 2005:

Licenciado Amadeu de Matos Cardoso, assessor principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve — autorizada a renovação da comissão de serviço para exercer o cargo de administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início em 21 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Despacho n.º 12 953/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 23 de Maio de 2005, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Psicologia da Educação, na especialização de Necessidades Educativas Especiais, requerida pelo licenciado Alberto Esteves:

Presidente — Doutor Saúl Neves de Jesus, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutora Maria da Luz Bernardes Rodrigues Vale Dias, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Cristina de Oliveira Salgado Nunes, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

24 de Maio de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 12 954/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e ao abrigo das alíneas *d)* do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e *e)* do artigo 17.º e *b)* do n.º 4 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, criado pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, e do artigo 4.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação

Especializada na Universidade de Aveiro, criado pelo despacho n.º 25 680/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000, alterado pelo despacho n.º 18 924/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 9 de Setembro de 2004, e na sequência do despacho de 15 de Abril de 2005, determino o seguinte:

1.º

Criação

Em articulação com os cursos de mestrado do Departamento de Ambiente e Ordenamento, a Universidade de Aveiro cria 11 cursos de formação especializada de curta duração, 9 cursos de formação especializada de média duração e 5 cursos de formação especializada de longa duração na área científica de Ciências e Engenharia do Ambiente.

Os referidos cursos versam as seguintes especialidades:

a) Cursos de curta duração em:

Qualidade do Ambiente Interior;
Poluição Atmosférica Industrial;
Energia Sustentável e Alterações Climáticas;
Energia Sustentável;
Gestão do Ambiente;
Tratamento e Eliminação de Resíduos;
Tratamento e Valorização de Resíduos;
Gestão de Resíduos;
Controlo e Poluição da Água;
Operação e Controlo de ETA/ETAR;
Tratamento de Águas e Efluentes;

b) Cursos de média duração em:

Emissões e Processos Atmosféricos;
Efeitos e Gestão da Qualidade do Ar;
Energia Sustentável e Alterações Climáticas;
Energia e Gestão do Ambiente;
Gestão e Tratamento de Resíduos;
Operação e Gestão de ETA/ETAR;
Águas e Resíduos — Controlo Ambiental;
Águas e Resíduos — Sistemas de Gestão;
Águas e Resíduos — Tratamento e Valorização;

c) Cursos de longa duração em:

Gestão do Ambiente Atmosférico;
Energia e Gestão do Ambiente;
Águas e Resíduos — Sustentabilidade;
Gestão e Tratamento de Resíduos;
Qualidade e Tratamento de Águas e Efluentes.

2.º

Objectivos

Os cursos de formação especializada que se criam enquadram-se nos objectivos da Universidade de Aveiro para a formação pós-graduada, tendo por objectivo geral a actualização e formação especializada, credenciando profissionais com uma sólida base de conhecimentos técnicos e com uma preparação que lhes permita uma intervenção profissional no domínio do ambiente, adequada à evolução técnica e social. Atendendo à diversidade, complexidade e transversalidade da problemática ambiental surgem diferentes cursos organizados por áreas temáticas, as quais pretendem ainda alcançar objectivos mais específicos:

Formar técnicos e especialistas em gestão da qualidade do ar, conhecedores do ciclo atmosférico dos poluentes, quer na componente físico-química e biológica, quer na componente tecnológica do tratamento, podendo também intervir nos processos de decisão no domínio das alterações climáticas;

Fornecer uma visão integrada do binómio energia-ambiente, numa perspectiva eminentemente prática, incidindo em várias vertentes, na termodinâmica aplicada e transmissão de calor, nos sistemas de gestão ambiental, na modelação de sistemas dinâmicos, em particular nas áreas da produção/distribuição/consumo de energia e dos ecossistemas;

Apresentar o enquadramento normativo e legal aplicável à gestão dos resíduos, fornecer conhecimentos sobre processos e técnicas de gestão e de tratamento destinados à valorização ou eliminação dos diferentes tipos de resíduos, sempre numa perspectiva de sustentabilidade económica, ambiental e social;

Credenciar técnicos para a realização de operações de gestão de águas e de tratamento, controlo e operação de ETA/ETAR, tendo em conta os princípios de qualidade, tratamento, operação e gestão e a regulamentação nacional e europeia aplicável quer ao nível das empresas quer da Administração Pública.

3.º

Organização e funcionamento

A organização dos diferentes cursos, nas disciplinas que os compõem, apresenta-se nos anexos n.ºs 1 a 25.

4.º

Certificação

A aprovação dos cursos é certificada de acordo com as normas constantes do artigo 12.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro. Para além da área de especialização, os certificados e os diplomas devem enunciar as disciplinas, o número de créditos e a classificação obtida.

5.º

Creditação

Estes cursos conferem créditos transferíveis para outros cursos de formação pós-graduada da Universidade de Aveiro, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro.

6.º

Numerus clausus

O *numerus clausus* será estabelecido em cada edição dos cursos por despacho do reitor, sob proposta da comissão coordenadora dos cursos, em função dos recursos materiais e humanos disponíveis pelo departamento proponente.

7.º

Acesso

São admitidos à candidatura à matrícula candidatos com um grau de licenciatura numa área que forneça uma preparação adequada para frequência dos cursos.

8.º

Frequência

Os cursos deverão ser frequentados de acordo com as normas constantes do artigo 16.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro. A aprovação em cada um dos cursos terá de ocorrer até ao final do ano lectivo subsequente à inscrição.

9.º

Recursos necessários

O Departamento de Ambiente e Ordenamento disponibilizará os docentes e o equipamento necessários à leccionação dos cursos, podendo contar com a colaboração externa.

10.º

Propinas

As propinas correspondentes à frequência dos cursos serão estabelecidas de acordo com o estipulado no artigo 15.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro.

17 de Maio de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

ANEXO N.º 1

Curso de formação especializada de curta duração em Qualidade do Ambiente Interior

Créditos: 4 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Comportamento Térmico do Ambiente Interior	CEA	2	6

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Poluição Atmosférica em Espaços Confinados	CEA	1	4
Efeitos da Poluição Atmosférica Interior ...	CEA	1	4

ANEXO N.º 2

Curso de formação especializada de curta duração em Poluição Atmosférica Industrial

Créditos: 4 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Técnicas de Tratamento de Efluentes	CEA	2,5	6
Efluentes de Indústrias Típicas	CEA	1,5	5

ANEXO N.º 3

Curso de formação especializada de curta duração em Energia Sustentável e Alterações Climáticas

Créditos: 4,5 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Energia e Sustentabilidade	CEA	2	6
Poluição Atmosférica e Mudanças Globais	CEA	2,5	6

ANEXO N.º 4

Curso de formação especializada de curta duração em Energia Sustentável

Créditos: 4 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Energia e Sustentabilidade	CEA	2	6
Modelo do Ambiente	CEA	2	6

ANEXO N.º 5

Curso de formação especializada de curta duração em Gestão do Ambiente

Créditos: 4 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Gestão Ambiental nas Organizações	CEA	2	6
Instrumentos de Gestão Ambiental	CEA	2	6

ANEXO N.º 6

Curso de formação especializada de curta duração em Tratamento e Eliminação de Resíduos

Créditos: 4 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Tratamento de Resíduos Sólidos	CEA	2	6
Tratamento e Eliminação de Resíduos	CEA	2	6

ANEXO N.º 7

**Curso de formação especializada de curta duração
em Tratamento e Valorização de Resíduos**

Créditos: 4 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Tratamento e Valorização Termoquímica de Resíduos	CEA	2	6
Tratamento e Valorização Biológica de Resíduos	CEA	2	6

ANEXO N.º 8

**Curso de formação especializada de curta duração
em Gestão de Resíduos**

Créditos: 4 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Psicossociologia Aplicada à Gestão de Águas e Resíduos	CS	2	6
Legislação e Gestão de Resíduos	CEA	2	6

ANEXO N.º 9

**Curso de formação especializada de curta duração
em Controlo e Poluição da Água**

Créditos: 4 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Modelação da Poluição da Água	CEA	2	6
Qualidade da Água e Monitorização	CEA	2	6

ANEXO N.º 10

**Curso de formação especializada de curta duração
em Operação e Controlo de ETA/ETAR**

Créditos: 4 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Equipamentos em ETA/ETAR	CEA	2	6
Operação, Manutenção e Controlo de ETA/ETAR	CEA	2	6

ANEXO N.º 11

**Curso de formação especializada de curta duração
em Tratamento de Águas e Efluentes**

Créditos: 4 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Tratamento Físico-Químico	CEA	2	6
Tratamento Biológico	CEA	2	6

ANEXO N.º 12

**Curso de formação especializada de média duração
em Emissões e Processos Atmosféricos**

Créditos: 8 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Introdução à Poluição Atmosférica	CEA	2,5	6
Técnicas de Tratamento de Efluentes	CEA	2,5	6
Efluentes de Indústrias Típicas	CEA	1,5	5
Meteorologia e Climatologia	MOF	1,5	5

ANEXO N.º 13

**Curso de formação especializada de média duração
em Efeitos e Gestão da Qualidade do Ar**

Créditos: 8 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Gestão da Qualidade do Ar	CEA	4,5	8
Medição de Poluentes Atmosféricos	CEA	2,5	6
Efeitos da Poluição Atmosférica	CEA	1	4

ANEXO N.º 14

**Curso de formação especializada de média duração
em Energia Sustentável e Alterações Climáticas**

Créditos: 8 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Energia e Sustentabilidade	CEA	2	6
Poluição Atmosférica e Mudanças Globais	CEA	2,5	6
Conversão e Armazenamento de Energia ...	CEA	2	6
Efluentes de Indústrias Típicas	CEA	1,5	5

ANEXO N.º 15

**Curso de formação especializada de média duração
em Energia e Gestão do Ambiente**

Créditos: 8 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Energia e Sustentabilidade	CEA	2	6
Gestão Ambiental nas Organizações	CEA	2	6
Modelação do Ambiente	CEA	2	6
Instrumentos de Gestão Ambiental	CEA	2	6

ANEXO N.º 16

**Curso de formação especializada de média duração
em Gestão e Tratamento de Resíduos**

Créditos: 8 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Tratamento de Resíduos Sólidos	CEA	2	6
Psicossociologia Aplicada à Gestão de Águas e Resíduos	CS	2	6
Legislação e Gestão de Resíduos	CEA	2	6
Tratamento e Eliminação de Resíduos	CEA	2	6

ANEXO N.º 17

Curso de formação especializada de média duração em Operação e Gestão de ETA/ETAR

Créditos: 8 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Tratamento Físico-Químico	CEA	2	6
Tratamento Biológico	CEA	2	6
Equipamentos em ETA/ETAR	CEA	2	6
Operação, Manutenção e Controlo de ETA/ETAR	CEA	2	6

ANEXO N.º 18

Curso de formação especializada de média duração em Águas e Resíduos — Controlo Ambiental

Créditos: 8 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Tratamento de Resíduos Sólidos	CEA	2	6
Tratamento e Eliminação de Resíduos ...	CEA	2	6
Modelação da Poluição da Água	CEA	2	6
Qualidade da Água e Monitorização	CEA	2	6

ANEXO N.º 19

Curso de formação especializada de média duração em Águas e Resíduos — Sistemas de Gestão

Créditos: 8 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Técnicas de Gestão de Resíduos	CEA	2	6
Legislação e Gestão de Resíduos	CEA	2	6
Exploração de Redes de Água e de Saneamento	CEA	2	6
Gestão de Bacias Hidrográficas	CEA	2	6

ANEXO N.º 20

Curso de formação especializada de média duração em Águas e Resíduos — Tratamento e Valorização

Créditos: 8 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Tratamento e Valorização Biológica de Resíduos	CEA	2	6
Tratamento e Valorização Termoquímica de Resíduos	CEA	2	6
Tratamento Físico-Químico	CEA	2	6
Tratamento Biológico	CEA	2	6

ANEXO N.º 21

Curso de formação especializada de longa duração em Gestão do Ambiente Atmosférico

Créditos: 12,5 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Gestão da Qualidade de Ar	CEA	4,5	8
Introdução à Poluição Atmosférica	CEA	2,5	6
Medição dos Poluentes Atmosféricos	CEA	2,5	6

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Efluentes de Indústrias Típicas	CEA	1,5	5
Meteorologia e Climatologia	MOF	1,5	5

ANEXO N.º 22

Curso de formação especializada de longa duração em Energia e Gestão do Ambiente

Créditos: 12 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Energia e Sustentabilidade	CEA	2	6
Conversão e Armazenamento de Energia ...	CEA	2	6
Gestão Ambiental nas Organizações	CEA	2	6
Modelação do Ambiente	CEA	2	6
Instrumentos de Gestão Ambiental	CEA	2	6
Análise de Ciclo de Vida	CEA	2	6

ANEXO N.º 23

Curso de formação especializada de longa duração em Águas e Resíduos — Sustentabilidade

Créditos: 13,5 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Psicossociologia Aplicada à Gestão de Águas e Resíduos	CS	2	6
Sustentabilidade do Ambiente Urbano ...	CEA/PRU	1,5	5
Inovação e Ambiente	PRU	2	6
Alternativa 1: CFE médio — Controlo Ambiental	CEA	8	24
Alternativa 2: CFE médio — Sistemas de Gestão	CEA	8	24
Alternativa 3: CFE médio — Tratamento e Valorização	CEA	8	24

ANEXO N.º 24

Curso de formação especializada de longa duração em Gestão e Tratamento de Resíduos

Créditos: mínimo de 15 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Tratamento de Resíduos Sólidos	CEA	2	6
Técnicas de Gestão de Resíduos	CEA	2	6
Psicossociologia Aplicada à Gestão de Águas e Resíduos	CS	2	6
Legislação e Gestão de Resíduos	CEA	2	6
Tratamento e Eliminação de Resíduos ...	CEA	2	6
Opção I	(*)	1,5-2	5-6
Opção II	(*)	2	6
Opção III	(*)	2-2,5	6

(*) Disciplinas de opção.

As disciplinas de opção serão escolhidas dentre o seguinte elenco:

Opção	Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Opção I	Materiais e Inovação	CEM	2	6
	Sustentabilidade do Ambiente Urbano.	CEA/PRU	1,5	5

Opção	Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Opção II	Técnicas de Instrumentação e Controlo Aplicadas.	ELE	2	6
	Avaliação e Remediação de Locais Contaminados.	CEA	2	6
	Tratamento e Valorização Termoquímica de Resíduos.	CEA	2	6
	Tratamento e Valorização Biológica de Resíduos.	CEA	2	6
Opção III	Tratamento e Valorização de Resíduos Perigosos.	CEA	2	6
	Técnicas de Controlo de Efluentes Gasosos.	CEA	2	6
	Tratamento e Valorização Termoquímica de Resíduos.	CEA	2	6
	Tratamento e Valorização Biológica de Resíduos.	CEA	2	6
	Reciclagem e Novos Materiais.	CEM	2	6
	Gestão de Operações e Logística.	G	2	6
	Seminário	CEA	2,5	6

ANEXO N.º 25

Curso de formação especializada de longa duração em Qualidade e Tratamento de Águas e Efluentes

Créditos: 16 UC.

Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Modelação da Poluição da Água	CEA	2	6
Tratamento Físico-Químico	CEA	2	6
Tratamento Biológico	CEA	2	6
Qualidade da Água e Monitorização	CEA	2	6
Operação, Manutenção e Controlo de ETA/ETAR	CEA	2	6
Dimensionamento e Projecto	CEA	2	6
Opção I	(*)	2	6
Opção II	(*)	2	6

(*) Disciplinas de opção.

As disciplinas de opção serão escolhidas dentre o seguinte elenco:

Opção	Disciplinas	Área científica	UC	ECTS
Opção I	Gestão de Bacias Hidrográficas.	CEA	2	6
	Exploração de Redes de Água e de Saneamento.	CEA	2	6
Opção II	Gestos de Projectos	E	2	6
	Equipamentos em ETA/ETAR.	CEA	2	6
	Instrumentos de Gestão Ambiental.	CEA	2	6
	Poluição Sonora	CEA	2	6

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 5821/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos, cujo pagamento foi autorizado pelo conselho administrativo da Universidade da Beira Interior durante o 2.º semestre de 2004:

Associação Académica da Universidade da Beira Interior — € 31 600;

ALBIAS — Associação de Teatro e Outras Artes do Distrito de Castelo Branco — € 750.

14 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso n.º 5822/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa de 3 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de três lugares de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, com dotação global, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 1181/95, de 27 de Setembro, e alterado por despacho reitoral de 24 de Janeiro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 7 de Fevereiro, de 2002.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso tem a validade de um ano para as vagas postas a concurso e para as que vierem a vagar.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 442/91, 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Quota para a intercomunicabilidade vertical — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, atentos as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0%.

6 — Área e conteúdo funcional — compete genericamente aos assistentes administrativos principais desenvolver e executar actividades enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente nas Secções de Contabilidade, Património, Pessoal, Expediente, Económico, Aproveitamento e Alunos.

7 — Local de trabalho, remuneração e condições de trabalho — as funções serão exercidas em Lisboa e as remunerações fixadas de acordo com a escala salarial correspondente à categoria a que se refere o concurso, constante do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do qual faz parte integrante, tendo em conta as regras constantes do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. As restantes condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para funcionários da administração central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Ser assistente administrativo com pelo menos três anos na respectiva categoria e classificação de *Bom*.

9 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão os seguintes:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

10 — Em caso de admissão, os candidatos serão convocados para a realização do método de selecção nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 35.º, conjugados com o n.º 2 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, dirigido ao administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, Avenida da República, 84, 6.º, 1600-205 Lisboa, entregue pessoalmente ou